CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 008/2024
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 008/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO LOCAL EM QUE SERÁ REALIZADA A POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E DE SEUS SUPLENTES, NA DATA DE 1º DE JANEIRO DE 2025".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução**:**

Art. 1º. A posse dos Vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028 e de seus suplentes, ocorrerá na data e horário regimental, qual seja, às 09 (nove) horas do dia 1º de janeiro de 2025, de acordo com o art. 23 da Lei Orgânica do Município de Anápolis e o art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, a se realizar extraordinariamente no **Teatro São Francisco, localizado na Av. Pinheiro Chagas, 405-521, B. Jundiaí, Anápolis-GO.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de cumprimento tão somente para o dia 1º de janeiro de 2025.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/MESA DIRETORA/209/24

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br